



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Folha 85 Processo Nº 0408

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2022 – Sessão Única

Processo Nº 0408/2022

Aos **Vinte e seis dias do mês de Agosto de 2022**, às dez horas, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal de São João de Meriti, a Comissão de Licitação e Pregoeiro, nomeada pela Portaria Nº 012/2021-MD, de 07 de Janeiro de 2021, composta por: Patrícia da Silva Pedrosa, presidente e os membros da Equipe de Apoio: Jorge Henrique Martins da Silva, Alfredo de Almeida Brum e Sergio Falcão Paim, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução nº 1.340, de 05 de outubro de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras para realizarem o **Pregão Presencial Nº 007/2022, do tipo menor preço global, processo Nº 0408/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para aluguel de 03 (três) Veículos tipo sedan, blindado nível III-A, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Após quinze minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, dando início ao credenciamento dos interessados presentes, a seguir indicados: **FCT MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.237.187/0001-44**, representado pelo Srº. Jefferson Azevedo de Souza Torres, portador da CNH Nº 05970525056, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF sob Nº 153.915.957-46 e a Empresa **MARGEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.452.179/0001-46**, representada pelo Srº. Pedro de Souza, portador da CNH Nº 04430805108, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF sob Nº 773.837.617-15. Passada a fase de credenciamento e não registrando a presença de mais nenhuma Empresa, a Pregoeira em acordo com os presentes, deu mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Findado o tempo estipulado e não aparecendo mais nenhuma Empresa, a CPL e os representantes passaram para a próxima fase. Examinada a indevassabilidade e outros requisitos previstos no Edital, nada de irregular foi encontrado pela Comissão ou indicado pelos representantes presentes. Apresentadas as propostas escritas, após a



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**


Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Folha 86 Processo Nº 0408

divulgação dos preços, o Pregoeiro convocou as Empresas para a fase de lances verbais, conforme estabelecido no Edital. Ficando registrado em ata que a Empresa **FCT MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, trocou o número do envelope mantendo a indicação de “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” corretamente e em acordo com a Empresa **MARGEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, passamos para a próxima fase do certame normalmente, sem intercorrências. Os lances ofertados foram registrados no histórico, que ao final da Sessão produziram o seguinte resultado:

		MARGEM		FCT	
	QNT	V. UNIT	V.TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
01	01	R\$ 46.230,00	R\$ 554.760,00	R\$ 45.600,00	R\$ 547.200,00

Esgotadas as ofertas, deu-se, então, início à fase de negociação com a proponente declarada vencedora, que REDUZIU o preço ora ofertado para **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo este o valor mensal e **R\$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)** sendo o valor total contabilizando o prazo de 12 (doze) meses. O Pregoeiro procedeu, então, à análise da documentação exigida no Edital, sendo confirmados os prazos e a autenticidade de todas as certidões apresentadas, conforme a solicitação do Edital considerando **VENCEDORA** a empresa **FCT MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.237.187/0001-44**. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada, com a composição dos preços, deverá ser apresentada no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Diante da ausência de interposição de recursos e nada mais havendo, encerra-se a Sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão e representantes presentes.

  
**PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA**  
Presidente



  
**JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA**  
Membro

  
**ALFREDO DE ALMEIDA BRUM**  
Membro

  
**SERGIO FALCÃO PAIM**  
Membro

Licitantes:

  
**MARGEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** [19.452.179/001-46]

MARGEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
TV. FLORICIANA ALVES, 112  
CALIFORNIA - CEP: 23.216-150

  
**FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** [NOVA IGUAÇU - RJ]

[17.237.187/0001-44]  
FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Lore Torres Ienes, nº 108  
Metrópole - CEP: 26.216-070  
NOVA IGUAÇU - RJ